

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI: Matriz de Risco

CURITIBA, 2025

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: IDENTIFICAR OS POSSÍVEIS RISCOS E CAUSAS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DO OBJETO, BEM COMO AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONTINGÊNCIA PARA MITIGAR OS RISCOS

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
14/08/2025	1.0	MATRIZ DE RISCOS	CONCEPÇÃO DA MATRIZ DE RISCO	PAULA MAESTRELLI CINTHIA LIMA
15/08/2025	2.0	MATRIZ DE RISCOS	REVISÃO DA MATRIZ DE RISCOS	PAULA MAESTRELLI CINTHIA LIMA

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Risco analisado

MATRIZ DE RISCO	Impacto (I)	Probabilidade (P)					
		-	01 Muito baixa	02 Baixa	03 Média	04 Alta	05 Muito alta
		05 Muito alto	05	10	15	20	25
		04 Alto	04	08	12	16	20
		03 Médio	03	06	09	12	15
		02 Baixo	02	04	06	08	10
		01 Muito baixo	01	02	03	04	05
		Nível de Risco: Magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).					

MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO									
#	FASE	EVENTO DE RISCO	POSSÍVEIS DANOS	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA INICIAL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	PARTE RESPONSÁVEL
1	CONVOCAÇÃO DA CREDENCIADA	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	(1) Atraso no início da execução do contrato (2) Necessidade de readequação de cronograma	1	2	BAIXO	REDUZIR	Aplicação das sanções previstas na contratação	CONTRATANTE
2	CONVOCAÇÃO DA CREDENCIADA	Não aceite da credenciada convocada na assinatura de contrato, ou problemas de sua regularidade para efetivação	(1) Atraso no início da execução do contrato (2) Necessidade de readequação de cronograma	1	2	BAIXO	REDUZIR	Aplicação das sanções previstas na contratação	CONTRATANTE
3	PRELIMINAR	Ocorrência de eventos de força maior ou caso fortuito que impeçam temporariamente levantamentos <i>in loco</i>	(1) Impossibilidade temporária de levantamentos ou visitas <i>in loco</i> (2) Atraso na aprovação dos elementos técnicos (3) Atraso no cronograma	1	5	MÉDIO	ACEITAR	Comunicação imediata ao fiscal e reprogramação do cronograma sem dispêndio às partes	CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO
4	PRELIMINAR	Dificuldade de subcontratação de mão de obra especializada	(1) Atraso na execução de etapas específicas	1	5	MÉDIO	TRANSFERIR	(1) Cadastro prévio de fornecedores alternativos (2) Cláusulas contratuais específicas	CONTRATADA
5	PROJETOS	Não observância de normas de acessibilidade e inclusão	(1) Reprovação dos elementos técnicos (2) Retrabalho (3) Atraso no cronograma	1	5	MÉDIO	REDUZIR	Correção obrigatória, com prazos definidos pelo fiscal, sem direito a aditivos de prazo	CONTRATADA
6	PROJETOS	Necessidade de supressão ou aditamento de serviços contratuais ou extracontratuais	(1) Atraso no cronograma (2) Alteração do valor pactuado	3	2	MÉDIO	REDUZIR	Aditivo de prazo de valor	FISCALIZAÇÃO
7	PROJETOS	Atraso da fiscalização devido à gestão simultânea das demandas	(1) Atraso na aprovação dos elementos técnicos (2) Atraso no cronograma (3) Prorrogação de prazo	2	5	ALTO	REDUZIR	Readequação do cronograma sem ônus para a contratada	CONTRATANTE / FISCALIZAÇÃO
8	PROJETOS	Dificuldade em dimensionamento de equipe	(1) Atraso na entrega dos elementos técnicos (2) Atraso no cronograma (3) Perda de qualidade (4) Retrabalho	2	5	ALTO	REDUZIR	(1) Planejamento detalhado de recursos (2) Redistribuição de demandas	CONTRATADA
9	PROJETOS	Atraso nas entregas dos resultados de ensaios pelo laboratório	(1) Postergamento da análise técnica e aprovação de etapas (2) Atraso na entrega dos elementos técnicos (3) Atraso no cronograma	3	4	ALTO	TRANSFERIR	(1) Acordos de Nível de Serviço com laboratórios (2) Contratação de laboratório alternativo emergencial	CONTRATADA
10	PROJETOS	Descumprimento de prazos contratuais sem justificativa	(1) Atraso na entrega dos elementos técnicos (2) Atraso no cronograma (3) Aplicação de penalidades	2	4	ALTO	EVITAR	(1) Cronograma rígido com acompanhamento (2) Aplicação de glosas e sanções conforme contrato (notificações técnico-legal) (3) Abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR)	CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO
11	PROJETOS	Inconsistências na compatibilização dos projetos	(1) Retrabalho (2) Atraso na aprovação dos elementos técnicos (3) Atraso no cronograma	3	4	ALTO	REDUZIR	Correção obrigatória, com prazos definidos pelo fiscal, sem direito a aditivos de prazo	CONTRATADA
12	PROJETOS	Inconsistências técnicas ou não conformidades nos projetos elaborados	(1) Retrabalho (2) Atraso na aprovação dos elementos técnicos (3) Atraso no cronograma	3	5	EXTREMO	REDUZIR	Correção obrigatória, com prazos definidos pelo fiscal, sem direito a aditivos de prazo	CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO

MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO									
#	FASE	EVENTO DE RISCO	POSSÍVEIS DANOS	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA INICIAL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	PARTE RESPONSÁVEL
13	PROJETOS	Atraso da contratada devido ao desenvolvimento simultâneo das demandas	(1) Atraso na entrega dos elementos técnicos (2) Atraso no cronograma	3	5	EXTREMO	ACEITAR	(1) Aplicação de sanções conforme contrato (notificações técnico-legal) (2) Abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR)	FISCALIZAÇÃO
14	PROJETOS	Atraso da contratada devido a eventos de força maior ou caso fortuito	(1) Atraso na entrega dos elementos técnicos (2) Atraso no cronograma	3	5	EXTREMO	REDUZIR	Readequação do cronograma sem ônus para a contratada	FISCALIZAÇÃO
15	TODAS	Indisponibilidade ou falhas prolongadas em sistemas oficiais (eProtocolo, SGPO)	(1) Atraso na tramitação documental e no andamento processual	1	2	BAIXO	REDUZIR	Utilização de meios alternativos (protocolos físicos ou eletrônicos auxiliares)	CONTRATANTE